



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DA JUVENTUDE

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h40, reuniram-se os membros da Comissão da Juventude da Câmara Municipal de Maracanaú, na sala das comissões da Casa Legislativa, para a realização da 1ª Reunião Extraordinária desta Comissão. Estiveram presentes os vereadores Ivonaldo Lima (Presidente), Leo Sales (Vice-Presidente), Dona Bruna (Membro), Jota Filho (Membro) e Michele Rosa (Relatora).

Aberta a reunião pelo Presidente, foi feita a leitura e discussão da seguinte matéria constante na pauta:

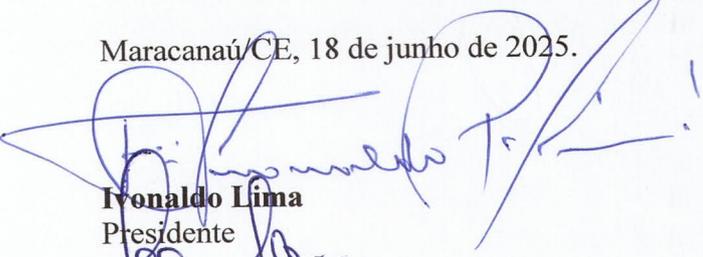
1. **Mensagem nº 050/2025, de autoria do Poder Executivo** – Altera a Lei nº 3.086, de 24 de novembro de 2021, que institui a Política Municipal da Juventude no âmbito do município de Maracanaú, cria os mecanismos para sua execução, institui o Conselho Municipal de Juventude e o Fundo Municipal da Juventude, na forma que especifica.
2. **Mensagem nº 062/2025, de autoria do Poder Executivo** – Altera a Lei nº 3.195, de 24 de maio de 2022, que institui o Programa Conviver para Ser e Aprender e a Bolsa-Agente de Convivência, na forma que especifica.

A relatora, Vereadora Michele Rosa, apresentou parecer **favorável** à tramitação das matérias, por entender que as propostas fortalecem os instrumentos de formulação e execução das políticas públicas de juventude no município, promovendo a participação social e o controle democrático.

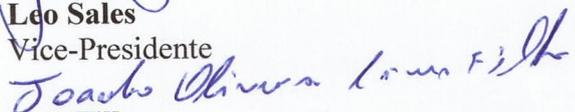
Submetido à votação, os pareceres foram **aprovados por unanimidade** pelos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, **segue assinada pelos presentes membros da Comissão.**

Maracanaú/CE, 18 de junho de 2025.


Ivonaldo Lima
Presidente


Leo Sales
Vice-Presidente


Jota Filho
membro

Dona Bruna
Membro


Michele Rosa
Relatora